

CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DE EGA

Anexo

2024

Índice

1.	Identificação da Entidade	4
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3.	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1.	Bases de Apresentação	5
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5.	Ativos Fixos Tangíveis	11
6.	Ativos Intangíveis	13
7.	Locações	13
8.	Custos de Empréstimos Obtidos	13
9.	Inventários	13
10.	Rédito	14
11.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12.	Subsídios do Estado e apoios do Estado	14
13.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
14.	Imposto sobre o Rendimento	15
15.	Benefícios dos empregados	15
16.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17.	Outras Informações	15
17.1.	Investimentos Financeiros	16
17.2.	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16
17.3.	Créditos a Receber	16
17.4.	Outros ativos correntes	17
17.5.	Diferimentos	17
17.6.	Outros Ativos Financeiros	18
17.7.	Caixa e Depósitos Bancários	18
17.8.	Fundos Patrimoniais	18
	Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações durante o ano 2024:	18
17.9.	Fornecedores	19
17.10.	Estado e Outros Entes Públicos	19
17.11.	Outros Passivos Correntes	19
17.12.	Outros Passivos Financeiros	20

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração	20
17.14. Fornecimentos e serviços externos	20
17.15. Outros rendimentos.....	21
17.16. Outros gastos.....	21
17.17. Resultados Financeiros	22
17.18. Acontecimentos após data de Balanço	22

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Polivalente de Ega é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede Rua da Calçada, n.º 20 em Casal da Vila, freguesia de Ega, Concelho de Condeixa-a-Nova.

Tem como atividade principal o APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, COM ALOJAMENTO, tendo como objeto desenvolver prioritariamente ações de solidariedade social de modo a satisfazer as carências sociais de pessoas idosas.

Para a realização dos seus objetivos propõe-se manter A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), o Centro de Dia e o Serviço de Apoio Domiciliário.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

Não existiram ajustamento à data da transição.

Assim, não existiram efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) não tiveram que ser registados em “Fundos Patrimoniais”.

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	-
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
...	
...	
Impostos Diferidos	
Total Ajustamentos	-
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	-

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período também não sofreu alterações:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	15.135,00
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	-
Outros Ajustamentos	-
...	
...	
Impostos Diferidos	-
Total Ajustamentos	-
Resultado Líquido SNC-ESNL	15.135,00

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Ferramentas e Utensílios	8
Outros Ativos fixos tangíveis	6

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que

se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Não aplicável.

3.2.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são registados ao custo de aquisição.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;

-
- Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A Instituição finalizou o ano 2024 com 1.510,50€ de quotas a haver dos seus associados;

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço as Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos não correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui, caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outro passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Não aplicável.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Não aplicável.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

Nesta rubrica também estão contabilizados o valor a pagar até ao dia 20/01/2025 ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (16.571,65€) e ao Instituto de Gestão Crédito Público, I.P. (3.315,11€) referente aos salários de Dezembro de 2024 e retenções de trabalho independente.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	2 617 243,74	37 510,04				2 654 753,78
Equipamento básico	253 039,46	3 411,90				256 451,36
Equipamento de transporte	205 437,77	21 147,35				226 585,12
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	124 081,76	1 650,20				125 731,96
Outros Ativos fixos tangíveis	83 178,19					83 178,19
Total	3 282 980,92	63 719,49	-	-	-	3 346 700,41
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	486 311,70	45 730,05	-			532 041,75

Equipamento básico	236 455,28	37 283,30		- 568,42		273 170,16
Equipamento de transporte	165 401,57	17 233,52				182 635,09
Equipamento biológico	-	-				-
Equipamento administrativo	76 876,78	2 788,39				79 665,17
Outros Ativos fixos tangíveis	66 228,65	5 757,51		568,42		72 554,58
Total	1 031 273,98	108 792,77	-	-	-	1 140 066,75
2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	2 654 753,78	22 997,18				2 677 750,96
Equipamento básico	256 451,36					256 451,36
Equipamento de transporte	226 585,12	103 028,63	26 317,10			303 296,65
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	125 731,96					125 731,96
Outros Ativos fixos tangíveis	83 178,19	1 287,17				84 465,36
Total	3 346 700,41	127 312,98	26 317,10	-	-	3 447 696,29
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	532 041,75	49 561,38	-			581 603,13
Equipamento básico	273 170,16	12 486,84		-		285 657,00
Equipamento de transporte	182 635,09	37 839,25	26 317,10			194 157,24
Equipamento biológico	-	-				-
Equipamento administrativo	79 665,17	981,98				80 647,15
Outros Ativos fixos tangíveis	72 554,58	6 063,09		-		78 617,67
Total	1 140 066,75	106 932,54	26 317,10	-	-	1 220 682,19

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

Não aplicável.

7. Locações

Não aplicável.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Não aplicável.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias							
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	14 417,81	260 885,67	12 546,56	8 449,27	276 238,81	- 996,10	10 499,01
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	14 417,81	260 885,67	12 546,56	8 449,27	276 238,81	- 996,10	10 499,01
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						273 192,97	
Variações nos inventários da produção							

10. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas		0
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	762 166,48	692 594,94
Quotas e joias	3 536,50	2 871,00
Acordos - Compart. Seg. Social	615 285,15	567 009,88
Serviços secundários e desc	7 146,08	4 040,20
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	1 388 134,21	1 266 516,02

- Em 2024 as Comparticipações da S. Social relativamente à cantina social foram contabilizadas como subsídios à exploração (conta 75 – Subsídios do Estado).

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não Aplicável.

12. Subsídios do Estado e apoios do Estado

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Estado” e “Apoios do Estado”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado		
ISS, IP – CENTRO DISTRITAL	12 250,00	-
AUTARQUIAS	320,88	9 009,30
IEFP	1 184,64	3 459,12
Outros		
Apoios do Governo		
Total	13 755,52	12 468,42

Nota:

- Não inclui o reconhecimento do rendimento a Doações/Heranças/donativos, no valor de 240,98€.

- Em 2024 as Comparticipações da S. Social relativamente à cantina social no valor de 12.250,00€, foram contabilizadas como subsídios à exploração (conta 75).

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não Aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não Aplicável.

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente “7” e “7”.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de “52” e em 31/12/2023 foi de “51”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	651 578,93	643 546,11
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	144 567,67	141 428,82
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 623,96	7 849,90
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	7 128,21	6 323,23
Total	811 898,77	799 148,06

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	7.639,71	7.639,71
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	7.639,71	7.639,71

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	1.510,50	1.839,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	1510,50	1839,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3. Créditos a Receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	1.395,09	1.141,63
Clientes e Utentes títulos a receber		

Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes factoring		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	1.395,09	1.141,63

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	-	-
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 599,70	2 684,26
Outras operações	-	-
Outros Devedores	57 390,48	168 944,72
Perdas por Imparidade	0	-
Total	59 990,18	171 628,98

Nesta rubrica de balanço, destacamos ainda os seguintes saldos:

- 2.599,70€, devedores por acréscimo de rendimentos (periodização económica);
- 46.612,96€, do PARES 3.0;
- 7.500,00€, do I.G.F.S. Social, I.P. referente ao financiamento do projeto Mobilidade Verde;
- 1.986,94€, em adiantamento a fornecedor conta corrente;
- 1.278,75€, a haver do IGFSS, referente à cantina social;
- 1.395,09€, a haver de utentes da Instituição, em mensalidades;
- 11,83€, outros créditos.

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Não Aplicável.

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Não aplicável

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	9 463,69	6 235,36
Outros gastos	1 277,34	209,67
Total	10 741,03	6 445,03
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios ao Investimento(Pares)	-	-
Apoios Seg Social	-	12 945,70
Outros rendimentos a reconhecer	6 000,00	8 000,00
Total	6 000,00	20 945,70

O valor de 6.000,00€, em outros rendimentos a reconhecer, está relacionado com um contrato para consumo de gás, celebrado com a empresa Petrogal SA (“GALP”) em 2023;

17.6. Outros Ativos Financeiros

Não Aplicável.

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	145,46	267,21
Depósitos à ordem	327.214,31	246.033,75
Depósitos a prazo	100.000,00	200.000,00
Outros		
Total	427.359,77	446.300,96

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações durante o ano 2024:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	7 454,22	0,00	0,00	7 454,22
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0
Reservas	723,86	0,00	0,00	723,86
Resultados transitados	470 541,07	122 089,89		592 630,96
Excedentes de revalorização	222 510,53	0,00	0,00	222 510,53
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 935 787,21	54 904,00	134 448,77	1 856 242,44
Total	2 637 016,89	176 993,89	134 448,77	2 679 562,01

No 2024 esta rubrica foi utilizada para registar:

- O diferimento dos subsídios e apoios ao investimento no valor de 50.188,75€ (diminuição);
- A transferência para resultados transitados do resultado líquido positivo, do exercício de 2023 no valor de 41.835,07€ (aumento);
- O valor do resultado líquido do exercício de 2024;
- A aprovação e ajuste das contas relacionadas com subsídios ao investimento;
- A aprovação da candidatura ao projeto “Mobilidade Verde” no valor de 25.000,00€ para utilização na aquisição de viatura movida a eletricidade (aumento).

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” em 31/12/2024 está discriminado da seguinte forma:

- Fornecedores Conta Corrente = 33.499,96€

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	12 542,46	1 415,25
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	12 542,46	1 415,25
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	3 315,11	3 860,49
Segurança Social (TSU)	16 571,65	15 836,79
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	19 886,76	19 697,28

17.11. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	232,89	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	160,33	0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	131 203,47	0,00	120 230,99	0,00
Outros credores	923,89	0,00	0,00	0,00
Total	132 520,58	0,00	120 230,99	0,00

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	13755,52	12468,42
Subsídios de outras entidades	0	0
Doações e heranças	240,98	17334,48
Legados	0	-
Total	13 996,50	29 802,90

Em 2024 as Comparticipações da S. Social relativamente à cantina social foram contabilizadas como subsídios à exploração (conta 75).

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022 foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	92 289,06	99 915,70
Materiais	8 135,38	11 863,50
Energia e fluidos	78 657,27	83 737,98
Deslocações, estadas e transportes	2,10	70,97
Serviços diversos	10 608,85	15 570,96
Total	189 692,66	211 159,11

17.15. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	313,13	
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	60 415,30	87 240,78
Total	60 728,43	87 240,78

17.16. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos		1 123,13
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	3 773,72	26 739,73
Total	3 773,72	27 862,86

O saldo desta rubrica contempla, um conjunto de gastos relacionados com correções de saldos de exercícios anteriores.

17.17. Resultados Financeiros

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3.367,18	944,45
Dividendos obtidos	-	-
Outros Rendimentos similares	-	-
Resultados Financeiros	3.367,18	944,45

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

No ano de 2024, O Centro Social Polivalente de Ega obteve, um Resultado Líquido do Exercício, positivo, no valor de 84.769,65€. O qual se propõe à Assembleia Geral, que o mesmo seja transferido para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

A Direção da Instituição está atenta ao desenvolvimento do conflito/guerra entre a Rússia e a Ucrânia ou quaisquer outros acontecimentos que possam afetar o normal funcionamento da atividade da instituição.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Ega, 17 de março de 2025

O Contabilista Certificado



CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DE EGA
EGA
NIF:501266992

A Direção
José Luis Roberto
Ana Isabel Marques Alves
Cristina Alves Marques
Dona do Centro Social Polivalente de Ega
T.M. L.L.L.